



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI ORGÂNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 MAR. 2019

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

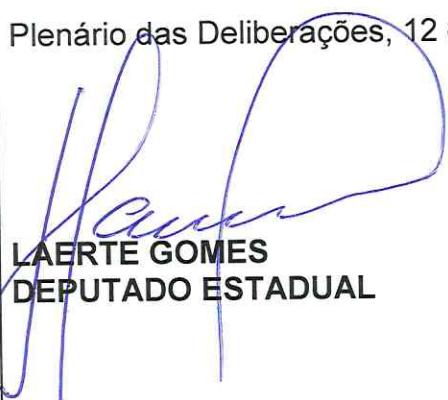
0555/19

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

Indica ao Poder Executivo nas condições que especifica, que nos editais de concursos públicos, visando a contratação de servidores de nível superior, inclua-se também a participação dos tecnólogos.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Poder Executivo, que por ocasião da abertura de Concurso Público para contratação de servidores de nível superior, além dos bacharéis, inclua-se também a participação dos tecnólogos. Para efeito de aplicação da presente propositura deverão ser **observadas**, eventuais limitações legais, e a situação de áreas afins convergentes entre os bacharéis e tecnólogos.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Questão de justiça. Rondônia a exemplo de outros estados, já conta com um expressivo contingente de profissionais, possuidores da formação de tecnólogo. No Brasil, o tecnólogo é o profissional de nível superior formado em um curso superior de tecnologia.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 70.801-911 09 9216.2816 www.aler.rn.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

Essa modalidade de graduação visa formar especialistas para atender campos específicos do mercado de trabalho. Dentro de sua especialidade, o tecnólogo é pleno. Assim sendo, o tecnólogo é detentor de uma formação superior impecável, adquirida numa graduação de enfoque mais prático, com currículos especializados, e voltados a atender áreas específicas no mercado de trabalho.

Pois bem. Em Rondônia o pioneirismo da formação tecnológica começou com a implantação dos cursos de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e o de Tecnólogo em Empreendedorismo. Ao longo dos últimos dez anos, outros cursos vieram a ser incorporados, nas faculdades privadas em funcionamento no Estado, e recentemente, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

No entanto, decorridos vários anos da implantação desta modalidade de formação superior diferenciada, esses profissionais enfrentam dificuldades de colocação no mercado de trabalho, e quase sempre são alijados dos concursos públicos.

No mérito, a propositura em tela é muito oportuna. Todos os anos, são formados centenas de tecnólogos competentíssimos, que se vêem alijados nos processos de seleção para o serviço público, por terem uma formação diferenciada. Desta forma, urge portanto, que os tecnólogos possam participar em iguais condições dos bacharéis, nos certames públicos.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.